



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei Nº 1.970/90
CNPJ 36.400.331/0001-66

SEGUNDO TERMO ADITIVO 20/2021 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 015/2021

Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços,
que celebram entre si o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES
POR INTERMÉDIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - E A
EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Agenor Luiz Thome, s/n - nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF n.º 36.400.331/0001-66, neste ato representado pelo seu Diretor **Ademir José Rocha Couzi**, brasileiro, casado, CPF Nº 451.854.847-72, residente e domiciliado a Rua Dolores Magalhães Machado, 90 - Bairro Bela Vista, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.781.752/0001-72, com estabelecimento na Av. Koehler, nº 238, Centro, Domingos Martins - ES, representada pelo Sr. **Estevão Henrique Holz**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 979.001.257-87 e do RG nº 1.087.262-SSP/ES, residente e domiciliado no Parque dos Nobres, lote 05, Quadra nº 01, s/nº, Centro, Domingos Martins - ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo, nos termos do artigo 57, inc. IV da Lei nº 8.666/93, consoante **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto do Contrato nº 015/2021 a concessão de licença de uso de sistemas informatizados de gestão administrativa e financeira, bem como os serviços de conversão de dados, treinamento, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico, para os softwares de Administração de Bens Patrimoniais, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência, Compras, Licitações e Contratos e Controle de Estoque de Materiais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 - O prazo estipulado na Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe fica aditado em **06 (seis) meses**, o qual iniciará em 01 de janeiro de 2022 e encerrar-se-á em 30 de junho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 21.192,06 (vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e seis centavos)**, correspondente aos serviços de concessão de licença de uso, manutenção, atualização, suporte técnico e parametrização, a serem pagos em **06 (seis) parcelas** de **R\$ 3.532,01 (três mil, quinhentos e trinta e dois reais e um centavo)**.

SISTEMA	Valor Manutenção Mensal
Administração de Bens Patrimoniais	R\$ 535,96
Recursos Humanos e Folha de Pagamento	R\$ 1.198,42
Portal da Transparência	R\$ 665,79
Compras, Licitações e Contratos	R\$ 565,92
Controle de Estoque de Materiais	R\$ 565,92
TOTAL	R\$ 3.532,01



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei Nº 1.970/90
CNPJ 36.400.331/0001-66

SEGUNDO TERMO ADITIVO 20/2021 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 015/2021

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

4.1 - Os recursos necessários para cobertura do disposto do presente instrumento, correrão à conta das seguintes dotações:

15001501.1751200302.090.0001.33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha nº 13

15001501.1751200302.094.0001.33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha nº 34

Parágrafo único. Os elementos de despesas que, forem liquidados em exercícios futuros, correrão por conta das respectivas rubricas orçamentárias correspondentes e/ou que venham a substituir aquela estabelecida no caput desta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA - Das Disposições Gerais

5.1 - Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº 015/2021, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas acima, firmando-o em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Guaçuí - ES, 10 de dezembro de 2021.

**ADEMIR JOSE
ROCHA COUZI:
45185484772**

Assinado digitalmente por ADEMIR JOSE ROCHA COUZI:
45185484772
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=2841478000135, OU=presencial, CN=ADEMIR JOSE ROCHA COUZI:45185484772
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.15 11:03:05
Foxit Reader Versão: 10.0.1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Ademir José Rocha Couzi

Contratante

**FELIPPE DOS REIS PEREIRA
PINTO:11417506784**

Assinado de forma digital por FELIPPE DOS

REIS PEREIRA PINTO:11417506784

Dados: 2021.12.10 10:02:25 -03'00'

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Estevão Henrique Holz

Contratada

Testemunhas:

1 - _____

CPF: _____

2 - _____

CPF: _____